

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI  
PRESERV**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Ref.: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 06/2019**

Visto e analisado o Processo de Dispensa de Licitação acima indicado, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, e estando presente o interesse da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, na aquisição de central telefônica digital PABX para o Preserv, que deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 26 de Março de 2019.

**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº 1723 EM 27/03/19

Paulo Sergio  
SERVIDOR

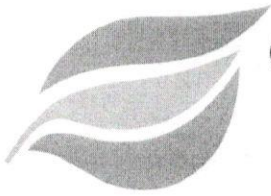


**Preserv**

(44) 3035-0022 - 3042-0089

www.preservsarandi.com.br ✉ preserv@sarandi.pr.gov.br

Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 CNPJ: 73.310.153/0001-09



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**  
**PRESERV**



Dispensa de Licitação

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: TELEFONIA KS LTDA; Objeto: Aquisição de central digital PABX digital para o Preserv, Processo 006/2019; Cobertura Orçamentária: 44905200 (Natureza da Despesa), 1041 (atividade processo), Valor Global: R\$ 4.950,00 (quatro mil e trezentos reais). Ratificação em: 26/03/2019, por Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira.

Sarandi, 26 de Março de 2019.

  
**PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ  
Nº 1723 EM 27/03/19  
2036619  
SERVIDOR



**Preserv**

(44) 3035-0022 - 3042-0089

www.preservsarandi.com.br ✉ preserv@sarandi.pr.gov.br

Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 CNPJ: 73.310.153/0001-09

**MICHEL CALDATO**  
Superintendente

Publicado por:  
Durval Rodrigues  
Código Identificador:0DC36369

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV  
EXTRATO DE CONTRATO 04.2019**

Contratação de empresa especializada na elaboração do cálculo atuarial para o ano de 2019.

**CONTRATO Nº 004/2019**

ORIGEM:	DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2019
CONTRATANTE:	Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi-Pr.
CONTRATADA:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ/CPF:	00.360.305/0001-04
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na elaboração do cálculo atuarial para o ano de 2019.
VALOR GLOBAL:	R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA:	26/03/2019 a 26/03/2020
ASSINATURA:	26/03/2019

**PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

Publicado por:  
Roberto Vagner Sant'ana Junior  
Código Identificador:F2EDFCA6

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV  
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 06.2019**

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: TELEFONIA KS LTDA; Objeto: Aquisição de central digital PABX digital para o Preserv, Processo 006/2019; Cobertura Orçamentária: 44905200 (Natureza da Despesa), 1041 (atividade processo), Valor Global: R\$ 4.950,00 (quatro mil e trezentos reais). Ratificação em: 26/03/2019, por Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira.

Sarandi, 26 de Março de 2019.

**PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

Publicado por:  
Roberto Vagner Sant'ana Junior  
Código Identificador:4059E793

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
06.2019**

Visto e analisado o Processo de Dispensa de Licitação acima indicado, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, e estando presente o interesse da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, na aquisição de central telefônica digital PABX para o Preserv, que deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 26 de Março de 2019.

**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do PRESERV

Publicado por:  
Roberto Vagner Sant'ana Junior  
Código Identificador:FE28E860

**SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES**  
PP 09

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-PMS

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Tipo: Menor preço por Item

Legislação: Lei Federal nº 8.666/93; Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 1012/2007 e 327/2009.

**DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 15 de abril de 2019 às 09:00 horas.**

**LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Rua Guiapó, 484 – Sala 4 – Sobreloja – Centro – Sarandi/Pr (Acesso pela Rua José Emiliano de Gusmão, ao lado do número 575).**

**AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER OBTIDAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS E PATRIMÔNIO – PAÇO MUNICIPAL – –FONE: (0xx44) 3264-8623 – EMAIL: licitacao@sarandi.pr.gov.br. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO NO SITE: <http://www.sarandi.pr.gov.br>.**

Sarandi, 22 de março de 2019.

**RENAN BATISTA MEYRING**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Alexandra Silva de Oliveira  
Código Identificador:E0E0DB79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E MEIO  
AMBIENTE  
NOTIFICAÇÃO OBRIGATORIEDADE DE CONSERVAÇÃO  
DE IMÓVEIS URBANOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
Rua José Galindo Garcia, 805 B- Jardim Verão- CEP 87111-560  
Telefone: (44) 3126-9530  
Site [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
e-mail: [meioambientesarandi@hotmail.com](mailto:meioambientesarandi@hotmail.com)

**NOTIFICAÇÃO**

**OBRIGATORIEDADE DE CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS**

Ficam Vossas Senhorias, proprietários ou possuidores a quaisquer títulos de imóveis urbanos, edificados ou não, lindeiros a vias ou logradouros públicos, beneficiados ou não com meio fio e/ou pavimentação asfáltica, **NOTIFICADOS** da obrigação de manter seus imóveis limpos, capinados e drenados, sob pena de responder, em qualquer situação, por sua utilização como depósito de lixo, detritos ou resíduos de qualquer natureza.

**Art.102 – Para preservar a estética e a higiene pública é proibido:**

**I. Manter terrenos baldios ou não, com detritos ou vegetação indevida. (LEI 215/2009).**

**Art. 244 – Todo proprietário, arrendatário ou inquilino de casa, sítio, chácara ou terreno, cultivado ou não, dentro dos limites do Município, é obrigado a extinguir os formigueiros ou redutos de outros insetos nocivos existentes dentro de sua propriedade. (LEI 215/2009).**